



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 05/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no Orçamento de 2023 e dá outras providências.

Art. 1º - Autoriza o Poder executivo a abrir Créditos Adicionais **Especiais** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** sob códigos e especificações a seguir:

12.364.0028.2173	Manutenção do Transporte do Ensino Superior e Profissionalizante		
3.3.90.48.00.07.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICAS	R\$	20.000,00
Total:		R\$	20.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos adicionais **Especiais** abertos no artigo anterior, o superávit financeiro do recurso 001 Livre no valor de R\$ 20.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 16 dias do mês de março de 2023.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVA

**Senhor Vereador Presidente:
Senhores (as) Vereadores(as):**

Estamos encaminhando, para ser apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 05/2023, o qual solicita autorização para Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para fins Manutenção do Transporte do Ensino Superior e Profissionalizante.

Cientes da compreensão dos nobres vereadores, esperamos contar com a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, em REGIME DE URGÊNCIA, oportunidade em que reiteramos nossas considerações.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 16 dias do mês de março de 2023.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal